**RELATÓRIO 019/2020**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE LICITANTE**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

**1 – DO OBJETIVO:** O presente relatório visa apresentar parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Rio do Sul/SC, acerca do prazo concedido à empresa **V.R Comércio Atacadista de Material Elétrico Ltda ME**, por conta da não apresentação de documentos exigidos pelo instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, sessão ocorrida em 04/06/2020.

**2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Sul.

**3 – DAS RAZÕES DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO:** Na etapa de habilitação das empresas, ou seja, no momento de se averiguar a documentação pertinente ao Edital, constatou-se que o licitante deixou de apresentar o seguinte documento:

- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme alínea “f” do subitem 7.1.4.

Haja vista ser o único interessado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 do Certame, com fins de dar celeridade ao processo e otimizar os recursos públicos, e com base no §3º do artigo 48 da Lei Geral de Licitações, foi oportunizado o prazo de 08 (oito) dias úteis ao Licitante para apresentar os documentos de forma regular.

Desta forma, consignou-se em sistema o prazo final, qual seja, o dia 15/06/2020.

**4 – DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Observado o prazo, a Licitante apresentou tempestivamente os documentos faltantes, conforme o exigido no instrumento convocatório.

Desta forma, o Pregoeiro e da Equipe de Apoio, salvo melhor juízo, agiram em consonância com todos os ditames constitucionais e infraconstitucionais, restando **HABILITADA** a empresa **V.R Comércio Atacadista de Material Elétrico Ltda ME.**

Rio do Sul, 05 de junho de 2020.

ODIRLEI FARINÉA

Pregoeiro

AIRTON CARLOS DAHMER

Equipe de Apoio

FRANCIELE LIPPEL LAUBENSTEIN

Equipe de Apoio